

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 041/97 de 26 de março de 1997.

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **Promulgo** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES., os Cargos de Provimento em Comissão: Assessor da Presidência e Vereadores e Motorista, constante do anexo I.

Art. 2º - Os cargos criados pela presente Resolução são públicos de livre nomeação e exoneração, preenchidos em caráter transitório por ato do Presidente da Câmara.

Art. 3º - As atribuições e requisitos para preenchimento dos cargos criados são os especificados no anexo II.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrá à conta do orçamento vigente, em sua rubrica própria.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, 26 de março de 1997.


CARLOS SHOW
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, a que se refere o artigo 1º da Resolução nº 041/97.



NOMENCLATURA	QUANTIDADE	CÓDIGO	VENCIMENTO-R\$
Assessor da Presidência e Vereadores	01	AP	480,00
Motorista	01	MT	400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

01 - ATRIBUIÇÕES

01.1- Descrição Sintética

O ocupante do cargo tem como atribuição de desenvolver atividades e tarefas de assessoramento da presidência da Câmara, bem como outras tarefas inerentes à função quando solicitada pela presidência.

01.2- Descrição Detalhada das Tarefas.

- Executar serviços datilográficos
- Executar serviços relacionados ao recebimento, registro, classificação, arquivamento, guarda e conservação de documentos em geral
- Executar serviços de reprodução de documentos
- Atender pessoalmente ao Presidente providenciando o que lhe for solicitado

02 - REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Segundo Grau completo.
- Curso de datilografia ou computação

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE MOTORISTA

01.- ATRIBUIÇÕES

01.1.- Descrição Sintética

O ocupante do cargo tem como atribuições, a execução das tarefas referentes a dirigir veículo leves, manipulando os comandos de marcha e direção no transporte do Presidente, Vereadores, servidores e cargas em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01.2.- Descrição Detalhada das Tarefas.

- Vistoriar o veículo, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Transportar o Presidente, Vereadores, bem como os servidores aos locais pré-determinados.
- Transportar e entregar cargas, tais como:
- Máquinas, equipamentos, materiais de escritório;
- Transportar documentos em geral da Câmara para outras repartições e vice-versa;
- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a local a ser designado pela Presidência.
- Executar outras tarefas correlatas.

02 - REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- Primeiro Grau Completo
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação.